



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – ES

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que decorrido o prazo estipulado no Regimento Eleitoral Extraordinário, NÃO foram interpostos recursos às inscrições homologadas, prosseguindo-se assim com o processo eleitoral extraordinário.

Afonso Cláudio- ES, 29 de agosto de 2025

MARIA DE LOURDES INOCK LAMAS

PRESIDENTE DO CMS E DA COMISSÃO ELEITORAL EXTRAORDINÁRIA